



RESOLUÇÃO N° 006/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 016/2018-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 019/2018-PGM;
considerando o Processo nº 013/2013-PGM e despachos exarados à folha 226;
considerando as decisões tomadas durante a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de abril de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 019/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição a Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Danuza Kelly Strioto, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52328, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC), Prof. Dr. Sergio Ruffo Roberto (UEL), Profª Drª Betty Cristiane Kuhn (UTFPR) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Paula Barion Pinto Nunes (UEL) e Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -